



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 105/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 14 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Vereador Silvio Tolfo Tondo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

17/MAR/2023 09:47 000018337

Arthur

P.L. 4918/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4918...../2023.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
12.02.18.544.0115.2.183 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE
ÁGUA

(6558) 3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pessoa Jurídica – R\$ 70.000,00

Recurso 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 70.000,00 no Recurso 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com Termo de Convênio firmado com o Estado nº FPE 1607/2022 para construção de poço.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei servirá para adequação do orçamento referente ao Termo de Convênio FPE nº 1607/2022, firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Obras e Habitação, objetivando a construção de poço tubular profundo na localidade do Rincão de Lourdes.

Segue anexo o Plano de Aplicação do recurso para construção de poço tubular profundo na localidade do Rincão de Lourdes

Caçapava do Sul, 14 de março de 2023.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 51 3201 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.970-000 - Caçapava do Sul

PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO

Solicitamos suplementação na seguinte dotação orçamentária:

Solicitação de crédito adicional:

- (X) Suplementar
() Especial
() Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.183	3.3.90.39	1701	6558	R\$ 70.000,00
				R\$ 70.000,00

Origem dos recursos:

*Superávit Financeiro apurado na Conta Corrente nº 04.182575.0-6 Agência: 0137 Banrisul, oriundo do crédito relacionado ao Termo de Convênio FPE nº 1607/2022, firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Obras e Habitação - PROGRAMA AVANÇAR SOP.

PLANO DE APLICAÇÃO:

Para construção de Poço Tubular Profundo na localidade do Rincão de Lourdes.


Michela Mendes
Secretária de Município da
Agropecuária, Indústria e Comércio

DE ACORDO
AI PROPOSTA DE LEI
